



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 081/2013.**

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE., neste ato representado pela Secretária de Educação a Senhora **Elba Neide Leal Ferreira de Araújo**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Pedro Ferreira de Araújo, s/n – Centro – Vertentes-PE, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.915.955 SSP/PE e inscrita no CPF sob n.º 517.180.144-49, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e o senhor **Nilson Rodrigues dos Santos**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da Cédula de Identidade n.º 951.283 SSP/PE e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob n.º 152.801.014-00, com endereço à Rua Gov. Dantas Barreto, n.º 38 – Centro – Vertentes-PE, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, consoante Processo Licitatório n.º 005/2013, têm entre si acordados os termos deste contrato, sujeitando-se as partes às leis n.ºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DAS JUSTIFICATIVAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Os valores do objeto contratual necessitam ser aumentados, devido o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato n.º 081/2013, que tem por base o Índice Geral de Preços de Mercado – **IGP-M**, fornecido pela FGV- Fundação Carlos Chagas, apurado em 2014 com o percentual de 5,51% (cinco ponto cinqüenta e um por cento).

**DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Cláusula quarta, com base no art. 65 § 1º da Lei n.º 8.666/93, será modificada com o acréscimo correspondente ao valor de R\$ 2.644,80 (dois mil seiscientos e quarenta e quatro e oitenta centavos), passando o valor total contratado para **R\$ 50.644,80 (cinquenta mil e seiscientos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

**DAS RATIFICAÇÕES**

**CLÁUSULA QUINTA** - ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais

E por assim haverem acordado, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito legal.

Vertentes, 07 de fevereiro de 2014.

**Elba Neide Leal Ferreira de Araújo**

**Nilson Rodrigues dos Santos**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: